

## REGULAMENTO DE PROMOÇÃO – DIA DO CLIENTE

**BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **BOT INTERNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.735.609/0001-98, com sede na rua Rio Verde nº.1093, Bairro Asteca, CEP: 33.120-380, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 8585, de 09 de maio de 2017, doravante denominada **PRESTADORA**, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

### **1. Da abrangência:**

1.1 A promoção realizada pela **PRESTADORA** é válida para a Cidade de Santa Luzia – Vespasiano – Belo Horizonte /MG

### **2. Da participação:**

2.1. Os participantes da promoção são os seguidores do Instagram da empresa.

2.1.1. É vedado a participação de colaboradores da **PRESTADORA**, mesmo que sigam as regras para participação.

2.2. A **PRESTADORA** compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

### **3. Período de vigência da Promoção:**

3.1. A presente promoção é válida para a cidade referida no item 1.1 e vigorará do dia 10/09/2025 a 30/09/2025, no entanto, reservando-se a **PRESTADORA** ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

### **4. Da Promoção:**

4.1. Para participar do sorteio do prêmio Echo Pop (Alexa), o interessado deverá obrigatoriamente:

- (i) seguir o perfil oficial da empresa no Instagram: @botinternetfibra;
- (ii) compartilhar o flyer oficial do sorteio nos stories do Instagram, marcando o perfil da empresa;
- (iii) marcar, nos comentários da publicação oficial do sorteio, pelo menos 1 (uma) pessoa, sendo que, quanto mais pessoas forem marcadas, maiores serão as chances de ganhar; e
- (iv) manter o perfil do Instagram aberto (público) durante todo o período da promoção, sob pena de desclassificação.
- (iiv) curtir o post oficial da promoção

4.2. O sorteio será realizado no dia 30/09/2025 pela ferramenta sorteio.com que será transmitido pelo Instagram da Prestadora @botinternetfibra, e a entrega do prêmio ocorrerá no dia a combinar com o ganhador.

4.3. O ganhador será notificado por telefone, e-mail ou WhatsApp, caso não seja possível contato com o ganhador em até 48 horas, o prêmio será destinado ao próximo participante elegível.

4.4. A PRESTADORA divulgará o ganhador do sorteio que seguir todas as regras deste regulamento, informando o nome do seu perfil e o respectivo prêmio no perfil oficial da PRESTADORA: @botinternetfibra.

## **5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações comprovadamente incorretas, equivocadas ou ilegíveis, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

5.2. O contemplado porventura desclassificado da promoção, incluindo o impedido de participar, não terão direito ao recebimento do prêmio e novo sorteio será realizado.

## **6. ENTREGA DO PRÊMIO**

6.1. O prêmio deverá ser retirado pelo vencedor do sorteio, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da realização do sorteio, no seguinte endereço: Avenida Brasília 610, Bairro São Benedito, CEP: 33.120-483, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, mediante assinatura de “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”. Após o prazo estipulado nesta cláusula, o vencedor não poderá mais retirar o prêmio.

6.2. A PRESTADORA não se responsabiliza pelos custos de entrega, postagem e envio de qualquer prêmio, devendo cada prêmio ser retirado pelo vencedor contemplado de acordo com as condições definidas neste Regulamento

6.3. Na entrega do prêmio o ganhador deverá apresentar seus documentos de identificação originais (CPF e RG válidos), necessários para formalizar a entrega do certificado.

6.4. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.5. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o cliente participante contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

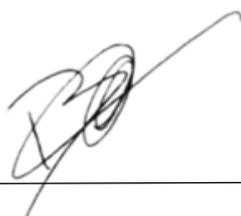
## **7 – Das Disposições Gerais**

7.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

7.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos prêmios nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

7.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provisão de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

7.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: nº (31) 3245-1817, disponibilizando o recebimento de ligações a cobrar, e-mail contato@botinternet.com.br, endereço eletrônico [www.botinternet.com.br](http://www.botinternet.com.br).



---

**BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**